

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	0103/19

INDICAÇÃO N°.

093/2019



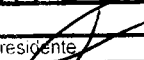
**“Dispõe sobre: Construção de uma Escola Maternal nas imediações da Vila Porto e Vila Boa Vista, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da construção de uma unidade de Escola Maternal nas imediações dos bairros Vila Porto e Vila Boa Vista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2019.

  
**Fabio Luiz da Silva Rhormens**  
 Vereador  
**FABIÃO**

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa para providências Conforme pede a propositura
Em 12/02/2019
Presidente 

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade de se atender os munícipes dos bairros Vila Porto e Vila Boa Vista com uma Escola Maternal, haja vista que o adensamento populacional decorrente de novos empreendimentos verticais na região, fato que vem ocasionando mudanças na estrutura demográfica local, justificando assim a necessidade da construção de mais uma unidade de atenção a educação inicial.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-FEV-2019 15:24 000216 1/2

